

DECRETO N.º 106, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Exclui membro de Comissão e Conselho Municipais

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos dos Requerimentos protocolados sob n.º 1386/2016 e 1388/2016, ambos de 14/07/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Excluir o senhor Rogério Gilberto Scherer, dos seguintes Conselho e Comissão Municipais:

- a) Como Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 045/2015;
- b) Como Presidente da Comissão organizadora da XVIII Oktoberfest, nomeado pelo decreto n.º 101/2016.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município